ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a contratação de serviços que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma para supri-la, levando sempre em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A compra de materiais elétricos, hidráulicos e de construção são essenciais para uma boa gestão, pois garantem a funcionalidade adequada e a segurança dos prédios e infraestruturas municipais. Este investimento é fundamental por várias razões. Em primeiro lugar, a manutenção regular e adequada dos sistemas elétricos é crucial para prevenir falhas e interrupções nos serviços públicos essenciais, como escolas, posto de saúde e prédios administrativos. A aquisição de materiais de qualidade permitem realizar manutenções preventivas eficazes, reduzindo assim a necessidade de reparos corretivos urgentes, que podem ser mais dispendiosos e disruptivos. Além disso, a segurança dos usuários e funcionários municipais é primordial. Utilizar materiais elétricos certificados e realizar instalações adequadas e seguras contribui significativamente para mitigar riscos de acidentes elétricos e incêndios. Isso inclui a instalação de dispositivos de proteção essenciais para garantir a segurança das repartições públicas. A eficiência energética também é um aspecto crucial. Investir em tecnologias modernas, como iluminação LED, não só reduz os custos operacionais a longo prazo, mas também apoia as iniciativas ambientais de uma Administração, promovendo práticas sustentáveis e responsáveis. Adquirir materiais que atendam aos padrões estabelecidos não apenas garante a segurança e eficiência dos sistemas elétricos e as demais estruturas, mas também evita possíveis multas e sanções legais que poderiam ser impostas à Administração por não cumprir as normas vigentes. Ainda, a compra e contratação de serviços elétricos e materiais diversos para construção, refletem um compromisso com o planejamento orçamentário responsável e a transparência na gestão pública. Ao direcionar recursos para melhorias na infraestrutura municipal de maneira estratégica e planejada, a Administração comprova a dedicação em fornecer serviços de qualidade para a comunidade, contribuindo para o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos. Assim, através da contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, tintas e ferragem será possível realizar diversos consertos e reparos que se fizerem necessários para a para manutenção de prédios e espaços públicos do Município de Peritiba, além de outros serviços em geral que auxiliam para a limpeza de ruas, praças entre outros locais do perímetro urbano, sendo de extrema importância a aquisição desses materiais. Ademais, a manutenção adequada das repartições públicas melhora a infraestrutura, contribuindo para um ambiente mais agradável e seguro para a população. Portanto, está contratação se mostra essencial para as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021. Com relação a Licitação ser de exclusividade para os Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), justifica- se em razão de a Licitação em questão estar no valor permitido de até R$ 80.000,00, em atendimento a Lei Complementar n° 123/2006, a Lei Municipal n° 1788/2009 e o Decreto Municipal n° 41/2024, e ainda visando fomentar o comércio local e regional, atender a necessidade de imprimir maior celeridade na entrega de determinados materiais ao Município de

Peritiba e ainda, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito Municipal e Regional, proporcionando assim todas as possibilidades para que os munícipes e colaboradores estejam sendo atendidos da melhor forma possível pela administração.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando a ausência, no momento, de um Plano Anual de Contratações, o presente Credenciamento será elaborado de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do Município de Peritiba, onde será conduzido em conformidade com as regulamentações e leis de aquisições públicas em vigor. Observa-se que os procedimentos de aquisições seguem as regras de inexigibilidade onde todos os interessados estão acessíveis a participar, desde que cumpram com os requisitos estabelecidos neste edital.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Oferecer garantia sobre a qualidade do material, para que os serviços sejam executados de forma eficiente. Atender às exigências do art. 14 da Lei n. 14.133/2021. São requisitos da presente contração os que seguem:

Habilitação Jurídica - visando demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, exige-se a seguinte documentação:

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;

b) Certificado da condição de microempreendedor individual – CCMEI;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado, na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal n. 12.690, de 19 de julho de 2012;

d) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

e) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

f) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

g) No caso de proponentes serem Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP):

g.1) Declaração que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresas e empresa de pequeno porte;

g.2) Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, vigente na data de abertura da licitação;

g.3) O enquadramento também poder se comprovado com a apresentação do Cartão CNPJ, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, que contenha a indicação de seu porte (ME/ EPP);

g.4) As sociedades simples que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do artigo 3° da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista – será aferida mediante a verificação dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Certidão de regularidade de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, inclusive as contribuições sociais;
c) Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos estaduais relacionados com o objeto licitado, expedida por meio de unidade administrativa competente da sede ou domicílio da licitante;
d) Certidão de Regularidade em relação à Fazenda Pública Municipal;
e) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
f) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n. 12.440, de 7 de julho de 2011.
Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas.
A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.
As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação, mesmo que os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista, apresentem alguma restrição.
No momento em que o proponente microempresa ou empresa de pequeno porte que apresente restrição deverá ser comprovada, com o encaminhamento de documento hábil no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria.
A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, sujeitando-se as sanções previstas na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
Habilitação Econômico-financeira – visando demonstrar aptidão econômica para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, exige-se a apresentação da seguinte documentação:
a) Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.
a.1) Se a licitante não for sujeita ao regime falimentar, a certidão mencionada deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil, ou documento equivalente.
b) Fica dispensada no presente certame a apresentação de Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis, da licitante, pois o objeto trata de contratação de produto para entrega imediata, nos moldes do art. 69, III, da Lei n. 14.133, de 2023, com prazos de entrega e recebimento certos e sem a possibilidade de alterações durante sua execução.

Outros Documentos:

a) Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, sob as penas da Lei, conforme o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e o art. 68, VI, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa;

c) Declaração de que a licitante não possui sanção vigente de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Direta e indireta do Município de Peritiba (art. 156, III, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021)

d) Declaração de que a licitante não possui sanção vigente de declaração de inidoneidade no âmbito de quaisquer entes federativos (art. 156, IV, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021);

e) Relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, através do endereço eletrônico http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/consulta, emitido nos últimos 10 (dez) dias.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

O quantitativo estimado referente a contratação dos serviços, foi definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das necessidades, bem como levando em consideração o orçamento disponível, e ainda a realização de despesas semelhantes, quando existente, a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda da economia em grande escala. O valor da presente aquisição está estimado em **R$ 595.802,19 (Quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dois reais e vinte e dezenove centavos),** conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Und	Especificação dos Produtos	R$ Unit.	R$ Total
			Lote: 01		
1	20	M³	Concreto Usinado De 30 Mpa Com Utilização De Bomba, Com Mínimo De 06 Metros Pra Entrega	650,00	13000,00
2	20	M³	Concreto Usinado De 30 Mpa Com Utilização De Bomba, Com Mínimo De 03 Metros Pra Entrega	620,00	12400,00
3	20	M³	Concreto Usinado De 40 Mpa Com Utilização De Bomba, Com Mínimo De 06 Metros Pra Entrega	710,00	14200,00
4	20	M³	Concreto Usinado De 40 Mpa Com Utilização De Bomba, Com Mínimo De 03 Metros Pra Entrega	660,00	13200,00
					52800,00
			Lote: 02		
5	10	UN	Bocal De Sobrepor E-27 (Tipo Plafon)	9,88	98,80

6	10	UN	Cabo Flexível 750V 2,5MM Rolo C/ 100M (3cores)	223,80	2238,00
7	10	UN	Cabo Flexível 750V 4,0MM Rolo C/ 100M	314,22	3142,20
8	5	UN	Cabo Flexível 750V 6,0MM Rolo C/ 100M	508,01	2540,05
9	5	UN	Cabo Flexível 750V 10,0MM Rolo C/100M	777,00	3885,00
10	200	M	Cabo Multiplexado 2X10MM	5,00	1000,00
11	300	M	Cabo Multiplexado 3X10MM	7,74	2322,00
12	5	UN	Cabo Paralelo 1,5MM Rolo C/ 100M Branco	337,95	1689,75
13	5	UN	Cabo Paralelo 2,5MM Rolo C/ 100M Branco	511,40	2557,00
14	8	UN	Cabo PP 2X 2,5MM Rolo C/ 100M	607,91	4863,28
15	8	UN	Cabo PP 2X Rolo C/ 100M 1,5MM	405,65	3245,20
16	8	UN	Cabo PP 3X 2,5MM Rolo C/ 100M	1218,25	9746,00
17	30	UN	Disjuntor Bisfásico Din 16A	28,81	864,30
18	20	UN	Disjuntor Bisfásico Din 20A	28,81	576,20
19	20	UN	Disjuntor Bisfásico Din 32A	30,83	616,60
20	20	UN	Disjuntor Bisfásico Din 40A	30,83	616,60
21	20	UN	Disjuntor Bisfásico Din 50A	30,83	616,60
22	20	UN	Disjuntor Monofásico Din 16A	18,53	370,60
23	20	UN	Disjuntor Monofásico Din 20A	11,92	238,40
24	20	UN	Disjuntor Monofásico Din 32A	18,93	378,60
25	20	UN	Disjuntor Monofásico Din 40A	15,51	310,20
26	20	UN	Disjuntor Monofásico Din 50A	15,51	310,20
27	20	UN	Disjuntor Trifásico Din 16A	43,51	870,20
28	20	UN	Disjuntor Trifásico Din 20A	43,51	870,20
29	20	UN	Disjuntor Trifásico Din 32A	46,40	928,00
30	20	UN	Disjuntor Trifásico Din 40A	48,00	960,00
31	20	UN	Disjuntor Trifásico Din 50A	50,40	1008,00
32	20	UN	Interruptor Sensor Presença Soquete E27 Esp 360 S	45,62	912,40
33	110	UN	Lâmpada Bulbo Led E27 - 100W Lâmpada Led, com potência mínima de 100W	72,61	7987,10
34	90	UN	Lâmpada Bulbo Led E27 - 100W Lâmpada Led, com potência mínima de 20W	12,77	1149,30
35	90	UN	Lâmpada Bulbo Led E27 - 100W Lâmpada Led, com potência mínima de 40W	18,22	1639,80
36	100	UN	Lâmpada Bulbo Led E27 - 100W Lâmpada Led, com potência mínima de 50W	22,78	2278,00
37	100	UN	Lâmpada Bulbo Led E27 - 100W Lâmpada Led, com potência mínima de 80W	60,54	6054,00
38	30	UN	Lâmpada Tubular Led 20w T5 4000k Branco Neutro Base G5 Cor da luz Branca-Neutro 110V-220V	33,22	996,60
39	20	UN	Lâmpada Tubular Led 40w T5 4000k Branco Neutro Base G5 Cor da luz Branca-Neutro 110V-220V	42,97	859,40
40	20	UN	Luminária De Emergência Led 1200 Lúmens 2 Faróis Aprovada Cor Branco 110v/220v	130,46	2609,20
41	30	UN	Luminária Tubular Led Sobrepor Slim 40W 6500K 120cm Calha	42,99	1289,70
42	40	UN	Luz De Emergência Luminária Lâmpada 30 Led Duração De Até 6h Cor Branco Voltagem Bivolt	24,09	963,60
43	20	UN	Refletor Led 100W Prova D'água Branco Frio 6500k	77,56	1551,20
44	20	UN	Refletor Led 100W Prova D'água Verde 6500k	80,52	1610,40

45	20	UN	Refletor Led 50W Prova D'água Branco Frio 6500k	52,06	1041,20
46	20	UN	Refletor Led 50W Prova D'água Verde 6500k	51,16	1023,20
47	20	UN	Sensor De Presença Articulável Frontal 110º	57,76	1155,20
					79982,28
			Lote: 03		
48	20	UN	Adesivo para Pvc 175g Incolor	16,92	338,40
49	40	UN	Adesivo Plástico para Pvc 75 Incolor	8,15	326,00
50	50	BAR	Barra de Cano Esgoto 100MM com 6 MTS	79,00	3950,00
51	10	BAR	Barra de Cano Esgoto 150MM com 6 MTS	170,58	1705,80
52	10	BAR	Barra de Cano Esgoto 200MM com 6 MTS	404,75	4047,50
53	50	BAR	Barra de Cano Esgoto 40MM com 6 MTS	33,48	1674,00
54	50	BAR	Barra de Cano Esgoto 50MM com 6 MTS	45,37	2268,50
55	50	BAR	Barra de Cano Esgoto 75MM com 6 MTS	70,17	3508,50
56	50	BAR	Barra de Cano Soldável 20 MM com 6 MTS	21,13	1056,50
57	50	BAR	Barra de Cano Soldável 25 MM com 6 MTS	24,91	1245,50
58	50	BAR	Barra de Cano Soldável 32 MM com 6 MTS	46,12	2306,00
59	50	BAR	Barra de Cano Soldável 40 MM com 6 MTS	61,46	3073,00
60	50	BAR	Barra de Cano Soldável 50 MM com 6 MTS	76,33	3816,50
61	20	UN	Bucha de Redução Soldável de 25X20 MM	1,17	23,40
62	20	UN	Bucha de Redução Soldável de 32X25 MM	2,17	43,40
63	20	UN	Bucha de Redução Soldável de 40 X 32 MM	3,40	68,00
64	20	UN	Bucha de Redução Soldável de 50 X 25 MM	5,57	111,40
65	20	UN	Bucha de Redução Soldável 50 X 40 MM	5,48	109,60
66	30	UN	Joelho Soldável 20MM X 90	1,04	31,20
67	30	UN	Joelho Soldável 25MM X 90	1,50	45,00
68	30	UN	Joelho Soldável 32MM X 90	3,16	94,80
69	30	UN	Joelho Soldável 40MM X 90	5,75	172,50
70	30	UN	Joelho Soldável 50MM X 90	6,31	189,30
71	10	UN	Joelho Soldável de 20 MM X 45	1,14	11,40
72	10	UN	Joelho Soldável de 25 MM X 45	1,68	16,80
73	10	UN	Joelho Saudável de 32 MM X 45	4,18	41,80
74	10	UN	Joelho Soldável de 40 MM X 45	6,32	63,20
75	10	UN	Joelho Soldável de 50 MM X 45	6,63	66,30
76	30	UN	Luva Soldável 20 MM	0,86	25,80
77	30	UN	Luva Soldável 25 MM	1,08	32,40
78	30	UN	Luva Soldável 32 MM	2,50	75,00
79	30	UN	Luva Soldável 40 MM	4,89	146,70
80	30	UN	Luva Soldável 50 MM	5,11	153,30
81	20	UN	Registro Esfera Soldával 20 MM	7,97	159,40
82	20	UN	Registro Esfera Soldável 25 MM	11,95	239,00
83	20	UN	Registro Esfera Soldável 32 MM	22,03	440,60
84	20	UN	Registro Esfera Soldável 40 MM	23,82	476,40
85	20	UN	Registro Esfera Soldável 50 MM	30,33	606,60
86	20	UN	Tee Soldável 20 MM	0,98	19,60
87	20	UN	Tee Soldável 25 MM	1,33	26,60
88	20	UN	Tee Soldável 32 MM	4,13	82,60
89	20	UN	Tee Soldável 40 MM	8,14	162,80
90	20	UN	Tee Soldável 50 MM	8,57	171,40
					33222,50
			Lote: 04		

91	150	M³	Areia fina, média e grossa, selecionada e graduada, isenta de argila, sais e substâncias orgânicas ou terrosas, umidade menor que 3%, posta na obra	245,80	36870,00
92	50	SCO	Argamassa AC I 20 Kg.	16,57	828,50
93	50	SCO	Argamassa AC II 20 Kg.	24,37	1218,50
94	50	SCO	Argamassa AC III 20 Kg.	32,86	1643,00
95	350	UN	Cimento 50 kg CP II.	45,70	15995,00
96	8	MLR	Tijolo 6 Furos 9x14x24	518,88	4151,04
97	8	MLR	Tijolo 9 Furos 14x19x29	778,36	6226,88
					66932,92
			Lote: 05		
98	60	BAR	Barra de ferro 10 mm 3/8.	57,75	3465,00
99	60	BAR	Barra de ferro 12 mm 1/2.	81,25	4875,00
100	60	BAR	Barra de ferro 4/2.	14,75	885,00
101	60	BAR	Barra de ferro 6 mm 1/4.	27,75	1665,00
102	60	BAR	Barra de ferro 8 mm 5/16.	39,00	2340,00
103	3000	UN	Bloco de concreto 14x19x39	4,50	13500,00
104	3000	UN	Bloco de Concreto 9x19x39.	4,26	12780,00
105	400	UN	Bloco de concreto em U 14x19x39	4,45	1780,00
106	4	CX	Parafuso Ponta Agulha Para Forro de PVC 4,2X13 com 500 Peças	46,40	185,60
107	4000	UN	Parafuso Telheiro	1,24	4960,00
108	10	KG	Prego 12X12	24,74	247,40
109	10	KG	Prego 13X15	21,80	218,00
110	30	KG	Prego 17X21	18,48	554,40
111	20	KG	Prego 17X27	18,86	377,20
112	30	KG	Prego 17X27 Cabeça Dupla	24,13	723,90
113	50	KG	Prego 18X30	18,83	941,50
114	30	KG	Prego 18X30 Cabeça Dupla	24,06	721,80
115	40	KG	Prego 19X36	18,84	753,60
116	40	KG	Prego 24X60	23,98	959,20
117	40	KG	Prego 25X72	24,08	963,20
118	100	PC	Prego Telheiro	25,99	2599,00
					55494,80
			Lote: 06		
119	400	M	Cantoneira de PVC.	7,83	3132,00
120	400	M	Cantoneira de PVC tipo U.	5,77	2308,00
121	80	UN	Chapa de Brasilit Ondulada 1,53 X 0,50 X 4MM	17,50	1400,00
122	80	UN	Chapa de Brasilit Ondulada 1,53 X 1,10 X 6MM	46,23	3698,40
123	80	UN	Chapa de Brasilit Ondulada 1,83 X 1,10 X 6MM	53,73	4298,40
124	80	UN	Chapa de Brasilit Ondulada 2,44 X 0,50 X 4MM	24,30	1944,00
125	80	UN	Chapa de Brasilit Ondulada 2,44 X 1,10 X 6MM	72,00	5760,00
126	50	UN	Chapa de Madeirite Plastificado 2,20 X 1,10 10MM	101,00	5050,00
127	50	UN	Chapa de Madeirite Plastificado 2,20 X 1,10 8MM	90,00	4500,00
128	50	UN	Chapa de Madeirite Resinado 2,20 X 1,10 6MM (rosa)	63,00	3150,00
129	50	UN	Cummeira Normal 4.00 M	19,75	987,50
130	50	UN	Cummeira Normal 6.00MM 1,10mt	53,48	2674,00
131	200	M²	Forro de PVC 10X10 MM Branco	33,25	6650,00
132	200	M²	Forro de PVC 10X200 MM Branco	35,23	7046,00
					52598,30

			Lote: 07		
133	5000	UN	Abraçadeira de nylon 150x2,5 mm Preta ou Branca	0,28	1400,00
134	5000	UN	Abraçadeira de nylon 150x3,6 mm Preta ou Branca	0,34	1700,00
135	5000	UN	Abraçadeira de nylon 200x4,8 mm Preta ou Branca	0,62	3100,00
136	5000	UN	Abraçadeira de nylon 250x3,6 mm Preta ou Branca	0,42	2100,00
137	5000	UN	Abraçadeira de nylon 300x3,6 mm Preta ou Branca	0,51	2550,00
138	5000	UN	Abraçadeira de nylon 300x4,8 mm Preta ou Branca	0,86	4300,00
139	5000	UN	Abraçadeira de nylon 400x4,8 mm Preta ou Branca	1,15	5750,00
140	56	UN	Arame de solda MIG 1,00MM com 15kg	311,33	17434,48
141	500	M	Arame Galvanizado Espessura 1mm	8,40	4200,00
142	20	KG	Arame Recozido	18,93	378,60
143	10	UN	Arco de Serra Fixo 12"	33,07	330,70
144	10	UN	Broca 06MM Engate Rápido	18,03	180,30
145	10	UN	Broca 10MM Engate Rápido	21,22	212,20
146	10	UN	Broca 08MM Engate Rápido	16,76	167,60
147	10	UN	Broca Concreto Videa 10 MM	15,86	158,60
148	10	UN	Broca Concreto Videa 06 MM	11,61	116,10
149	10	UN	Broca Concreto Videa 08 MM	13,13	131,30
150	15	UN	Broca Aço Rápido 10 MM	20,36	305,40
151	15	UN	Broca Aço Rápido 12 MM	26,38	395,70
152	15	UN	Broca Aço Rápido 06 MM	14,49	217,35
153	15	UN	Broca Aço Rápido 08 MM	16,26	243,90
154	1500	UN	Bucha de Fixação 10 MM	0,37	555,00
155	1500	UN	Bucha de Fixação 06 MM	0,21	315,00
156	1500	UN	Bucha de Fixação 07 MM	0,24	360,00
157	1000	UN	Bucha de Fixação 08 MM	0,24	240,00
158	500	M	Cabo de Aço 1/4 6 mm	9,09	4545,00
159	200	M	Cabo de Aço 10 mm	20,71	4142,00
160	200	M	Cabo de Aço 2,4 mm	2,42	484,00
161	200	M	Cabo de Aço 3,3mm	3,46	692,00
162	40	KG	Corrente de Aço Galvanizada Soldada 5mm Reforçada	38,60	1544,00
163	40	KG	Corrente de Aço Galvanizada Soldada 8mm Reforçada	40,66	1626,40
164	50	KG	Eletrodo Corte Chanfro 3.25 MM	23,54	1177,00
165	50	KG	Eletrodo de Corte 4,00 MM	30,83	1541,50
166	4	UN	Escada Aluminio 8 Deugraus.	356,80	1427,20
167	3	UN	Escada Fibra Extensível 4.80 X 8.40 MT Fibra 27 Degraus	2552,00	7656,00
168	3	UN	Facão para Mato com Cao de Madeira 12" Cabo Madeira	29,94	89,82
169	100	UN	Fita Isolante Preta 10 MT	6,19	619,00
170	100	UN	Fita Isolante Preta 20 MT	10,75	1075,00
171	30	UN	Fita Zebrada 100 MT	15,30	459,00
172	15	UN	Fita Zebrada 200 MT	23,82	357,30
173	30	UN	Lâmina de Serra Manual Bi-Metal	9,23	276,90
174	10	UN	Linha Para Pedreiro Lisa de Nylon 0,8mm X 100m	13,26	132,60
175	140	M²	Lona Dupla Face 4 MT	5,03	704,20
176	140	M²	Lona Dupla Face 6 MT	5,23	732,20
177	500	UN	Parafuso 4/3 5MM	0,37	185,00
178	500	UN	Parafuso 5/6 5MM	0,45	225,00
179	500	UN	Parafuso 7/6MM	0,51	255,00

180	30	UN	Plugue Fêmea 10A	7,59	227,70
181	30	UN	Plugue Fêmea 20A	9,68	290,40
182	30	UN	Plugue Macho 2 P + T 20A	8,98	269,40
183	30	UN	Plugue Macho 2 P 10A	6,98	209,40
184	10	UN	Roda Para Carrinho de Mão Completa 3,25 X 8 ' '	82,33	823,30
185	5	UN	Trena 20 Metros Fita Fibra Vidro C/ Manivela	45,96	229,80
186	5	UN	Trena 50 Metros Fita Fibra Vidro C/ manivela	80,83	404,15
187	10	UN	Trena 5mt	20,40	204,00
188	10	UN	Trena 08mt	30,96	309,60
					79756,10
			Lote: 08		
189	8	UN	Alicate Universal 200MM	50,77	406,16
190	20	UN	Antirrespingo Spray 280 G / 400 ml	20,00	400,00
191	10	UN	Cabo de Martelo	15,12	151,20
192	10	UN	Cabo P/ Enxada	19,90	199,00
193	10	UN	Cabo P/ Pá	18,36	183,60
194	20	UN	Cadeado Latão Maciço 20 MM	20,00	400,00
195	20	UN	Cadeado Latão Maciço 35 MM	30,00	600,00
196	20	UN	Cadeado Latão Maciço 40 MM	40,25	805,00
197	20	UN	Cadeado Latão Maciço 50 MM	35,33	706,60
198	20	UN	Cadeado Latão Maciço haste Longa 35 MM	34,33	686,60
199	20	UN	Cadeado Latão Maciço haste Longa 40 MM	41,67	833,40
200	30	UN	Canaleta 20x10mm C/ Dupla Face 2m Branca	12,25	367,50
201	10	UN	Carrinho de Mão Extraforte Caçaamba min 65 litros Galvanizado Reforçada, Braço Metálico Tubular de min 1,5mm Pneu Com Câmera 3.5/8"	367,13	3671,30
202	5	UN	Cavadeira com Cabo	80,23	401,15
203	5	UN	Cavadeira de Ferro Inteiriça de Cabo Maciço Reta Lisa 1 X 2 M	211,50	1057,50
204	8	UN	Chave de Teste Detector de Tensão Eletricista	16,27	130,16
205	8	UN	Chave Fenda 3/16X4'	11,88	95,04
206	8	UN	Chave Phillips 3/16X6	12,75	102,00
207	8	UN	Colher de Pedreiro 10 ' '	30,20	241,60
208	5	UN	Colher de Pedreiro 8 ' '	33,18	165,90
209	60	UN	Desengripante Spray 300 MI	14,20	852,00
210	10	UN	Disco de Corte Aço/Inox 12 ''	25,50	255,00
211	80	UN	Disco de Corte Aço/Inox 12 4.1/2	4,84	387,20
212	15	UN	Disco de Corte Aço/Inox 7 ' '	10,00	150,00
213	15	UN	Disco de Corte Aço/Inox 9 ' '	20,38	305,70
214	30	UN	Disco de Desbaste 4.1/2	9,00	270,00
215	20	UN	Disco de Desbaste 7 ' '	15,12	302,40
216	10	UN	Enxada com Cabo	51,71	517,10
217	10	UN	Foice Roçadeira Poda Colheira Forjada C/ Cabo Aprox. 1,20mt	62,50	625,00
218	10	UN	Garrafão Térmico Pro 3L	49,25	492,50
219	10	UN	Garrafão Térmico Pro 5L	60,00	600,00
220	10	UN	Grampeador de Tapaceiro Profissional 106	97,97	979,70
221	30	CX	Grampo para Grampeador, 106/8 Aço, caixa com 3000 rampos	25,33	759,90
222	30	CX	Grampo para Tapaceiro 106/6 Galvanzado Caixa c/ 3500 grampos	24,33	729,90
223	20	UN	Limpa Contato Elétrico Spray Eletrônico 300ml	18,50	370,00

224	3	UN	Marreta 0,5KG com Cabo	32,00	96,00
225	3	UN	Marreta 1 KG com Cabo	56,06	168,18
226	3	UN	Marreta 5 KG com Cabo	187,80	563,40
227	10	UN	Martelo 29MM	43,83	438,30
228	10	UN	Pá Quadrada com Cabo	48,76	487,60
229	10	UN	Pá Redonda com Cabo	45,39	453,90
230	10	UN	Picareta com Cabo	89,60	896,00
231	30	UN	Selante PU 40 Construção Preto 400g	25,00	750,00
232	30	UN	Silicone Acético Branco Cola Vedação 50g	10,66	319,80
233	30	UN	Silicone Acético Transparente Cola Vedação 280/300g	18,75	562,50
234	30	UN	Silicone Acético Transparente Cola Vedação 50g	10,20	306,00
					24241,79
			Lote: 09		
235	30	UN	Cilindro do Miolo da Fechadura Soprano	29,47	884,10
236	20	UN	Cilindro Miolo p/ Fechaduras C/ 2 Chaves Cromado Stam	29,37	587,40
237	20	UN	Fechadura Externa Inox	69,92	1398,40
238	20	UN	Fechadura Interna Inox	60,11	1202,20
239	20	UN	Fechadura para Porta Externa de Correr, em Aco Inox, Broca de 45 a 55 mm, Lingueta com 3 Avanços. Incluindo 2 Chaves Tipo Cilindro.	85,57	1711,40
240	20	UN	Fechadura para Porta Externa, em Aco Inox, Broca de 45 a 55 mm, Lingueta com 3 Avanços, Incluindo 2 chaves Tipo Cilindro	108,93	2178,60
241	20	UN	Fechadura Tubular Divisória 90mm Cor Preto/Branco	59,00	1180,00
					9142,10
			Lote: 10		
242	20	UN	Adaptador 3/4 Rosqueado C/redução 1/2 Engate Rápido	6,42	128,40
243	30	UN	Anel de Cera C/ Guia	14,00	420,00
244	30	UN	Assento Sanitário Almofado Branco	74,23	2226,90
245	10	UN	Bacia Sanitária (Vaso) Convencional, de Louça Colorida, Sifão Aparente, Saída Vertical (Sem assento)	264,16	2641,60
246	10	UN	Boia CX D'agua Alta Vazão 3/4	42,17	421,70
247	20	UN	Boia CX de Água 1/2 x 3/4	16,21	324,20
248	20	UN	Caixa de Descarga e Controlada Branca 9 Litros	43,50	870,00
249	20	UN	Engate Flexível 100cm	14,00	280,00
250	20	UN	Engate Flexível 50cm	7,96	159,20
251	30	UN	Engate Rápido Para Mangueira de 1/2	7,06	211,80
252	20	UN	Espude Para Ligação de Vaso Sanitário Branca PVC	6,19	123,80
253	300	M	Mangueira Jardim PVC Trançada Siliconada 1/2	5,37	1611,00
254	30	UN	Sifão Sanf. Longo 1,50MT Branco	17,69	530,70
255	30	UN	Sifão Sanf. Simples 70cm	10,95	328,50
256	20	UN	Torneira Automática Lavatório Mesa Acabamento Polido Cor Cromo	119,95	2399,00
257	20	UN	Torneira Cozinha Bica Móvel Plástico Parede Branca Acabamento Branco Cor	33,47	669,40
258	20	UN	Torneira Pia Banheiro Lavatório Bica Móvel Bancada Branca	33,47	669,40

259	20	UN	Torneira Plástica Para Tanque 1/2" ou 3/4" Com Bico Para Mangueira	10,48	209,60
260	20	UN	Torneira PVC 1/2 Para Jardim C/ Adaptador 3/4 Acabamento Fosco Cor Preto	4,94	98,80
261	20	UN	Tubo Para Caixa de Descarga Sobrepor Branco 1,50m	21,23	424,60
262	20	UN	Válvula Lavatório Plástica	7,75	155,00
					14903,60
			Lote: 11		
263	20	UN	Selador Acrílico 18 LT	137,88	2757,60
264	20	UN	Selador Acrílico 3,6 LT	42,68	853,60
265	20	UN	Solvente 5 LTS	68,17	1363,40
266	20	UN	Solvente 900 ML	17,62	352,40
267	20	UN	Thinner 5 LTS	85,08	1701,60
268	30	UN	Tinta Acrílica Branco Fosco 18 LTS.	293,42	8802,60
269	30	UN	Tinta Acrílica Branco Fosco 3,6 LTS.	90,94	2728,20
270	30	UN	Tinta Esmalte Azul Brilhante 3,6LTS (Azul Escuro)	126,15	3784,50
271	30	UN	Tinta Esmalte Brilhante Amarela 3,6 LTS	132,82	3984,60
272	30	UN	Tinta Esmalte Brilhante Branca 3,6 LTS	109,49	3284,70
273	30	UN	Tinta Esmalte Brilhante Preta 3,6 LTS	131,01	3930,30
274	30	UN	Tinta Esmalte Brilhante Verde Folha 3,6 LTS	126,15	3784,50
275	30	UN	Tinta Esmalte Brilhante Vermelha 3,6 LTS	131,87	3956,10
					41284,10
			Lote: 12		
276	50	UN	Fitas Crepe Adesiva Branca 48mmX50m Largura Pintura	16,06	803,00
277	50	M	Lixa Amarela 100 em Metros	4,11	205,50
278	50	M	Lixa Amarela 120 em Metros	4,11	205,50
279	50	M	Lixa Amarela 180 em Metros	4,51	225,50
280	20	M	Lixa Amarela 60 em Metros	4,25	85,00
281	40	M	Lixa Amarela 80 em Metros	4,15	166,00
282	20	UN	Pincel 1.	5,36	107,20
283	20	UN	Pincel 2.	7,73	154,60
284	20	UN	Pincel 2/12	10,19	203,80
285	20	UN	Pincel 3.	13,18	263,60
286	20	UN	Pincel 4.	15,66	313,20
287	30	UN	Rolo Pintura Lã 15cm.	11,69	350,70
288	30	UN	Rolo Pintura Lã 23cm Antigota	20,61	618,30
289	30	UN	Rolo Pintura Lã 9cm	8,75	262,50
290	30	UN	Suporte Garfo Gaiola Para Rolo 23cm S/Rosca	15,07	452,10
291	80	UN	Tinta Spray Vários Cores Uso Geral 300 ML (Cor Mandar na AF)	21,00	1680,00
					6096,50
			Lote: 13		
292	45	UN	Solvente Para Tintas Demarcatória, 18 Lt	264,00	11880,00
293	80	UN	Tinta Demarcatória a Base de Resina Acrílica Cor Amarela. Padrão NBR 11.862, 18L.	421,67	33733,60
294	80	UN	Tinta Demarcatória a Base de Resina Acrílica Cor Branca, Padrão NBR 11.862, 18L.	421,67	33733,60

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para a presente contratação foram analisados processos similares já realizados pelo Município e outros órgãos com o objetivo de identificar a existência de novas tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. Dada a importância estratégica do material a ser adquirido, prima-se por uma solução que apresente eficiência, agilidade e adequação ao objetivo proposto pelo Município de Peritiba. A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação, foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender aos requisitos específicos para suprir a demanda:

1º O Município contratar empresas para a prestação dos eventuais serviços, juntamente com os materiais necessários.

2º Aquisição dos materiais necessários para que os funcionários realizem as manutenções.

MELHOR SOLUÇÃO: Após minuciosa avaliação, a Administração Municipal chegou à conclusão de que a melhor solução, levando em conta diversos fatores que são primordiais para a aquisição, tanto técnica, quanto econômica, é a opção 2, visto que o Município terá um custo benefício bem maior, pois com a alternativa 1, teria um custo bem elevado para realizar a contratação de uma empresa especializada para a prestação dos serviços juntamente com os materiais inclusos, visto que por vezes os funcionários do Município podem realizar a manutenção com o material adquirido. Partindo da alternativa 2, torna-se possível a municipalidade realizar a aquisição dos materias em questão. Dessa forma, para o atendimento da presente demanda, entende-se que a solução 2 é a mais viável em todos os requisitos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução proposta é a contratação de empresas especializada do ramo pertinente para aquisição de materiais diversos, visando a recuperação e manutenção de todos os setores municipais. Pretende-se com este Estudo Técnico Preliminar, compor processo licitatório na modalidade PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS, visando obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras contratações. Da solução escolhida a melhor encontrada foi à realização de pregão do sistema de registro de preços, uma vez que se trata de materiais de difícil definição do seu quantitativo a ser utilizado durante o período de vigência de contratação, em razão das diversas possibilidades que podem ser necessárias à sua utilização, sendo, portanto, o sistema de registro de preços a solução mais adequada diante da imprevisibilidade do consumo dos itens que contempla o objeto. Além do mais, uma licitação com maior quantidade, tende-se a conseguir por economia de escala, das propostas mais econômicas para o Município.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de contemplar propostas para escolher uma ou algumas delas. Para esta licitação será utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois os fornecimentos serão demandados de acordo com a necessidade. Por fim, o fornecimento do objeto será realizado de forma parcelada, em conformidade com o princípio do parcelamento, visando

assim o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade. Ainda, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade, sem gerar prejuízo algum ao erário.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, garantir a seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Peritiba, assegurando a aquisição dos materiais de uma forma mais eficiente para a execução das atividades. Assim, no demonstrativo dos resultados almejados destaca-se a busca pela economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, em conformidade com o inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21. Os materiais adquiridos serão aplicados nos mais diversos setores da Administração Pública, de forma a sanar ou mitigar a demanda de serviços de manutenção, reparos e melhorias dos prédios públicos, assim o resultado pretendido é a preservação da integridade do patrimônio público e a integridade dos servidores e munícipes, pois manter todos estes reparos necessários e em dia, servem não apenas para manter a integridade das propriedades, mas também para a segurança. Estes materiais estarão cobrindo vastas possibilidades e áreas de manutenção que manterão os ambientes seguros e atualizados. Assim, o demonstrativo dos resultados pretendidos reflete o compromisso da Administração Municipal com a eficiência na utilização dos recursos disponíveis aplicados para que seja conduzida de maneira estratégica, transparente e em conformidade com os princípios estabelecidos pela legislação vigente, conforme podemos destacar alguns pontos:

Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição dos materiais no suporte à atividade finalística do órgão;

Quanto à eficiência: assegurar a continuidade dos serviços públicos e a manutenção dos materiais em tela, nas recuperações, manutenção das diversas secretarias, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

Aumento da eficiência: espera-se um aumento na eficiência das atividades, garantindo que os serviços públicos que dependem do objeto a ser contratado sejam realizados de forma mais rápida, precisa e com menor desperdício de recursos públicos;

Redução de custos: a contratação visa reduzir os custos operacionais, garantindo que os recursos financeiros sejam utilizados de forma eficiente e eficaz.

Melhoria na qualidade dos serviços: a aquisição visa resultar em uma melhoria na qualidade dos serviços prestados pela Administração Municipal, garantindo que as necessidades e expectativas dos cidadãos sejam atendidas de forma satisfatória.

Melhoria na gestão de materiais e estoques: a aquisição do objeto irá contribuir para uma gestão mais eficiente dos materiais e estoques do poder público, garantindo que haja um controle adequado dos recursos materiais e evitando desperdícios e excessos.

Portanto, esses resultados pretendidos são essenciais para uma gestão pública eficaz, que busca garantir o melhor uso possível dos recursos disponíveis em benefício da comunidade. Ademais a manutenção preventiva e corretiva dos espaços públicos, com o objetivo de recuperação e conservação de suas instalações, garante uma melhoria de qualidade no atendimento em geral, bem

como a dos trabalhos executados pelos servidores públicos e a conservação do patrimônio, considerando a necessidade de zelar pelos bens públicos.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do Município para que o mesmo possa fazer uso.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Caberá a futura contratada desenvolver ações que possibilitem boas práticas socioambientais, através da redução de geração de resíduos sólidos. Assim, diante da natureza da contratação, respeitando as normas legais, esta não suscita prejuízos ambientais, estando, portanto, de acordo com as regras de sustentabilidades vigentes, onde conclui-se que os impactos ambientais serão irrelevantes.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Após análise detalhada dos aspectos técnicos, econômicos e ambientais envolvidos fundamentando-se nas disposições da Lei n. 14.133/2021, chegamos a um posicionamento favorável quanto à viabilidade da contratação, onde de forma conclusiva, destaca-se que essa é a melhor solução encontrada e escolhida por ser a mais viável ao Município resultando em uma maior eficiência para a resolução da demanda, como também a mais econômica, analisando e levando em consideração todos os demais fatores envolvidos nessa aquisição. Diante do exposto, a aquisição desses materiais permitirá a realização das obras de forma eficiente, ágil e com padrões de qualidade, garantindo resultados satisfatórios e duradouros para a comunidade, emitindo então parecer favorável à viabilidade da contratação da compra de materiais de construção e afins, pois atende de forma eficaz e adequada à necessidade pública, contribuindo para o desenvolvimento do Município de Peritiba.

Município de Peritiba – SC., 02 de outubro de 2025.

IVETE FRANCISCA FINGER:57976775987
Assinado de forma digital por IVETE FRANCISCA FINGER:57976775987
Dados: 2025.10.03 14:15:04 -03'00'

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças